

PORTARIA Nº 049/2026

A Prefeita Municipal de Emas-PB no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar nº 27/2015.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **KAILLANY NUNES DE CALDAS**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Empreendedorismo, Trabalho, Renda, Turismo e Inovação, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para assumir como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Emas.

Art. 2º - Nomear o Senhor **SANTIAGO DA SILVA JACOME**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo para também ficar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Emas.

Art. 3º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS

- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Emas-PB, 24 de abril de 2026.



Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 050/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – EXONERAR o (a) Sr. (a). **MARIA BEATRIZ REMIGIO LOUREIRO RUFINO**, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Atenção à Saúde Especializada – CC4**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de abril de 2026.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal